

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/06/2022 | Edição: 107 | Seção: 1 | Página: 39

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados/Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

## PORTARIA SEST/SEDDM/ME Nº 5.096, DE 6 DE JUNHO DE 2022

Divulga a classificação quanto ao porte das empresas estatais federais com sede no Brasil, referente ao exercício de 2021.

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 98 do Anexo I ao Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2018,

Considerando o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; e

Considerando o disposto no art. 51 do Decreto nº 8.845, de 27 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Divulgar a classificação quanto ao porte das empresas estatais federais com sede no Brasil, referente ao exercício de 2021, na forma dos anexos.

Art. 2º A presente classificação é baseada na apuração da Receita Operacional Bruta de que trata o art. 51 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, para fins de tratamento diferenciado às empresas estatais de menor porte.

Art. 3º A apuração da Receita Operacional Bruta dos diversos segmentos das empresas estatais foi realizada a partir dos seguintes critérios:

I - empresas dependentes do Tesouro Nacional - a Receita Operacional Bruta é igual ao valor total das vendas de bens ou da prestação de serviços antes de qualquer dedução. Não foram considerados os valores recebidos a título de subvenção do Tesouro Nacional;

II - empresas do setor financeiro - a Receita Operacional Bruta é igual à soma das Receitas da Intermediação Financeira, de Prestação de Serviços e de Tarifas Bancárias;

III - empresas de participação - a Receita Operacional Bruta é igual à Receita de Equivalência Patrimonial; e

IV - demais empresas estatais federais - a Receita Operacional Bruta é igual ao valor total das vendas de bens ou da prestação de serviços antes de qualquer dedução.

Art. 4º Em conformidade com o § 3º do art. 51 do Decreto nº 8.945/2016, as empresas anteriormente classificadas como de menor porte e que apresentaram Receita Operacional Bruta igual ou superior a R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais) no exercício de 2021 deverão providenciar, no prazo de até um ano contado do primeiro dia útil de 2022, as adequações necessárias para o cumprimento das exigências legais decorrentes dessa reclassificação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THIAGO LONGO MENEZES**

ANEXO I

EMPRESAS COM SEDE NO PAÍS CLASSIFICADAS COMO DE MENOR PORTE:

Empresas com Receita Operacional Bruta menor que R\$ 90 milhões - Exercício de 2021		
ABGF	CPRM	MUCURIBE
AMAZUL	EBC	NUCLEP
ARAUCÁRIA	EDV IX	PARANÁ XISTO
ATIVOS GESTÃO	EDV V	PBEN-P
BB CARTÕES	EDV VI	PPSA

BRASIL VENTOS	EDV VII	REFINARIA DE MANAUS
BSE	EDV VIII	TERMOBAHIA
CAIXA LOTERIAS	ELETROPAR	TERMOMACAÉ
CDC	EMBRAPA	TGO
CEASAMINAS	ENBPar	TRANSBEL
CODERN	EPE	VALEC
CODEVASF	EPL	VDMG
CONCEIÇÃO	IBER	VENTOS DE ANGELIM

## ANEXO II

EMPRESAS COM SEDE NO PAÍS QUE, POR APRESENTAREM RECEITA OPERACIONAL BRUTA IGUAL OU SUPERIOR A R\$ 90.000.000,00 (NOVENTA MILHÕES DE REAIS), NÃO SE ENQUADRAM COMO DE MENOR PORTE:

Empresas com Receita Operacional Bruta igual ou superior a R\$ 90 milhões - Exercício de 2021			
ATIVOS S.A.	CAIXA	DATAPREV	IMBEL
BASA	CAIXA CARTÕES	EBSERH	INB
BB	CAIXA CORRETORA	ECT	INFRAERO
BB CONSÓRCIOS	CAIXA DTVM	ELETROBRAS	NAV Brasil
BB CORRETORA	CAIXA SEGURIDADE	ELETRONORTE	PBEN
BB DTVM	CBTU	ELETRONUCLEAR	PBIO
BB ELO CARTÕES	CDP	EMGEA	PB-LOG
BB INVESTIMENTOS	CDRJ	EMGEPRON	PETROBRAS
BB LAM	CEAGESP	FINAME	SERPRO
BB SEGURIDADE	CGT ELETROSUL	FINEP	SPA
BB SEGUROS	CHESF	FURNAS	TBG
BBTS	CMB	GASBRASILIANO	TELEBRAS
BNB	CODEBA	GASPETRO	TRANSPETRO
BNDES	CODESA	HCPA	TRENSURB
BNDESPAR	CONAB	HEMOBRÁS	

Obs.: Para as empresas CEASAMINAS, CODERN e TRENSURB, foi mantido o porte anterior, haja vista a não realização da assembleia geral para aprovação das demonstrações contábeis do exercício de 2021 até a presente data.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.